



A/C Mariano  
(Procurador)

## Município de Santa Cruz do Sul

**DECRETO Nº 6.542, de 20 de dezembro de 2005.**

### **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.700, de 13 de dezembro de 2005,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 508,40 (quinhentos e oito reais e quarenta centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS VINCULADOS - FMAS</b>	
1302-0824400302.105 - REVISÃO DE BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	
3.3.9.0.30.16.00.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE (002071).....R\$ 508,40	
<b>SOMA .....</b>	<b>R\$ 508,40</b>

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a arrecadação a maior dos recursos vinculados, referentes ao Convênio nº 50.096, com o Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de dezembro de 2005.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração



**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.